



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1374/2021 - UEG

Designa servidores para exercerem a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202100020018168,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior, para exercerem a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com a respectiva concessão de gratificação por Função Comissionada da Administração Educacional Superior 2 (FCAES - 2), no período de vigência indicado.

SEQ.	NOME	CPF	FUNÇÃO	FCAES	VIGÊNCIA
1	Flávio Monteiro Ayres	***.093.411-**	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2	A partir de 1º de janeiro de 2022
2	Júlio César Meira	***.036.439-**	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2	A partir de 1º de janeiro de 2022
3	Plauto Simão de Carvalho	***.305.691-**	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2	A partir de 1º de fevereiro de 2022
4	Wellington Hannibal Lopes	***.990.751-**	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2	A partir de 1º de fevereiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos nos períodos de vigência indicados no quadro do art. 1º desta Portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 17 de dezembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 17/12/2021, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026129393** e o código CRC **E8A68D85**.



Referência: Processo nº 202100020017991



SEI 000026129393